



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 485

Proc. n.º 181102/2019

Rubrica: [assinatura]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO n.º 1811020401/2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 18110204/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 181102/2019. PREGÃO PRESENCIAL n.º 033/2019-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA sob CNPJ n.º 04.523.184/0001-25. **ESPÉCIE:** Aditivo de Prorrogação de Prazo. **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de conectividade IP - Internet Protocol - através de linha dedicada (banda larga garantida), por cabo Fibra Óptica, com roteamento local Wireless em frequência 2.4 GHZ, incluindo o fornecimento, instalação e configuração de equipamentos compatíveis com a necessidade deste serviço, para prover o acesso à rede mundial de computadores (Internet), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bacabal/MA. **JUSTIFICATIVA:** Aditivar a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. **VALOR:** R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). **DATA DO ADITIVO:** 29 de dezembro de 2020. **VIGÊNCIA:** Início 29/12/2020; Término: 31/12/2021. **FONTES DE RECURSOS:** 02.09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 244 0028 2043 0000 MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.00.000000 / 02 18 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS; 08 244 0028 2204 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE:0.1.29.000000. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. **SIGNATÁRIOS:** Sra. **IVANEIDE BRANDÃO FARIAS** - Secretária Municipal de Assistência Social, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **JOSE RIBAMAR LEAL FILHO** - Administrador, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 29 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 29 / 12 / 2020

Nome: RF

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO n.º 1811020201/2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 18110202/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 181102/2019. PREGÃO PRESENCIAL n.º 033/2019-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA sob CNPJ n.º 04.523.184/0001-25. ESPÉCIE: Aditivo de Prorrogação de Prazo. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de conectividade IP - Internet Protocol - através de linha dedicada (banda larga garantida), por cabo Fibra Óptica, com roteamento local Wireless em frequência 2.4 GHZ, incluindo o fornecimento, instalação e configuração de equipamentos compatíveis com a necessidade deste serviço, para prover o acesso à rede mundial de computadores (Internet), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. JUSTIFICATIVA: Aditivar a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). DATA DO ADITIVO: 29 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: Início 29/12/2020; Término: 31/12/2021. FONTES DE RECURSOS: 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE; 10 122 0002 2021 0000 MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.02.102000000 / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS; 10 301 0002 2109 0000 MANUTENÇÃO DO FMS - ATENÇÃO BASICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; FONTE: 0.1.14.114000001. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. JOSE RIBAMAR LEAL FILHO - Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO n.º 1811020301/2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 18110203/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 181102/2019. PREGÃO PRESENCIAL n.º 033/2019-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA sob CNPJ n.º 04.523.184/0001-25. ESPÉCIE: Aditivo de Prorrogação de Prazo. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de conectividade IP - Internet Protocol - através de linha dedicada (banda larga garantida), por cabo Fibra Óptica, com roteamento local Wireless em frequência 2.4 GHZ, incluindo o fornecimento, instalação e configuração de equipamentos compatíveis com a necessidade deste serviço, para prover o acesso à rede mundial de computadores (Internet), de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA. JUSTIFICATIVA: Aditivar a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). DATA DO ADITIVO: 29 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: Início 29/12/2020; Término: 31/12/2021. FONTES DE RECURSOS: 02 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 0012 2245 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALARIO EDUCAÇÃO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.15.000049 / 02 11 MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL; 12 361 0014 2017 0000 MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.01.0000000 / 02 19 FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12 361 0014 2058 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.19.000000. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. JOSE RIBAMAR LEAL FILHO - Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO n.º 1811020401/2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 18110204/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 181102/2019. PREGÃO PRESENCIAL n.º 033/2019-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL e TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA sob CNPJ n.º 04.523.184/0001-25. ESPÉCIE: Aditivo de Prorrogação de Prazo. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de conectividade IP - Internet Protocol - através de linha dedicada (banda larga garantida), por cabo Fibra Óptica, com roteamento local Wireless em frequência 2.4 GHZ, incluindo o fornecimento, instalação e configuração de equipamentos compatíveis com a necessidade deste serviço, para prover o acesso à rede mundial de computadores (Internet), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bacabal/MA. JUSTIFICATIVA: Aditivar a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). DATA DO ADITIVO: 29 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: Início 29/12/2020; Término: 31/12/2021. FONTES DE RECURSOS: 02.09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 244 0028 2043 0000 MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.00.000000 / 02 18 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS; 08 244 0028 2204 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE:0.1.29.000000. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANEIDE BRANDÃO FARIAS - Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e o Sr. JOSE RIBAMAR LEAL FILHO – Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO n.º 0411030101/2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 04110301/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 041103/2019. PREGÃO PRESENCIAL n.º 030/2019-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI sob CNPJ n.º 30.249.860/0001-24. ESPÉCIE: Aditivo de Prorrogação de Prazo. OBJETO: Prestação de serviços de Locação de Veículos Utilitários, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacabal/MA. JUSTIFICATIVA: Aditivar a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 1.154.400,00 (um milhão cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais). DATA DO ADITIVO: 29 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FONTES DE RECURSOS: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04 122 0003 2003 MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.00.000000. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sr. DAVI BRANDÃO FARIAS - Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. ENIO TADEU AUGUSTO SILVA – Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO n.º 0411030201/2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 04110302/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 041103/2019. PREGÃO PRESENCIAL n.º 030/2019-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI sob CNPJ n.º 30.249.860/0001-24. ESPÉCIE: Aditivo de Prorrogação de Prazo. OBJETO: Prestação de serviços de Locação de Veículos Utilitários, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. JUSTIFICATIVA: Aditivar a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 1.202.400,00 (um milhão duzentos e dois mil e quatrocentos reais). DATA DO ADITIVO: 29 de dezembro de 2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FONTES DE RECURSOS: 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE; 10 122 0002 2021 0000 MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.02.102000000 / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS; 10 301 0002 2109 0000 MANUTENÇÃO DO FMS - ATENÇÃO BASICA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; FONTE: 0.1.14.114000001. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de